CERTIDÃO/REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Certifico, para os devidos fins, que na sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, Processo Administrativo nº 20260008609, foi identificado erro operacional na plataforma BLL, consistente na duplicação indevida do item/propostas do certame.

Ressalta-se que o edital prevê a realização da licitação em item único, com julgamento pelo menor preço global, razão pela qual a duplicidade verificada na plataforma poderia comprometer a regularidade da sessão, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica dos atos praticados.

Diante da inconsistência, este Agente de Contratação entrou em contato com o suporte da plataforma BLL, o qual orientou pela republicação do certame, tendo em vista a duplicidade das propostas no sistema.

Assim, visando preservar a legalidade, a transparência, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e a lisura do procedimento, fica registrada a suspensão da sessão afetada pelo erro sistêmico, com posterior republicação do certame e reabertura dos prazos necessários.

Cidade Ocidental/GO, 09 de julho de 2026.

JEFFERSON SACRAMENTO BRANDAO:02012425160

Assinado de forma digital por JEFFERSON SACRAMENTO BRANDAO:02012425160
Dados: 2026.07.09 09:49:11 -03'00'

JEFFERSON S. BRANDÃO

Agente de Contratação